

## **INSTRUÇÕES PARA DEFESA REMOTA**

- Exposição das normas de defesa de dissertação de Mestrado, pelo/a Presidente da Comissão Examinadora.
- A defesa ocorrerá então, de forma virtual com a participação simultânea de todos os examinadores e do/a discente candidato/a ao grau de mestre/a.
- **A/O mestranda/o** disporá de **20 minutos para a exposição**; cada um dos **examinadores** disporá de **30 minutos para a arguição** e **o/a mestrando/a** terá, para cada arguição, **30 minutos**, durante os quais poderá esclarecer, contra-argumentar ou responder as questões formuladas.
- A **ordem dos examinadores** e outras dinâmicas de arguição poderão ser definidas **a critério da banca examinadora**. Os/as **avaliadores/as externos/as** devem ser **os/as primeiros/as** a apresentar suas apreciações.
- Encerrado o Exame, a Comissão Examinadora, em sessão secreta, deliberará sobre o resultado a ser atribuído a/ao candidata/o ao grau de Mestra/e, considerando apenas as seguintes menções: **Aprovada/o** ou **Reprovada/o**. De acordo com as normas vigentes da UFPE, está **extinta a menção “EM EXIGÊNCIA”**.
- Para deliberação da banca, sugerimos que a/o discente faça o log off da plataforma. Após a deliberação, a/o presidente da banca deverá enviar mensagem ou ligar para a/o discente pedindo que esta faça novamente o log in na plataforma e seja anunciado o resultado da sua defesa (ou **APROVADA/O** ou **REPROVADA/O**).
- Caso a realização dos procedimentos de log off / log in não seja possível, ou ocorra problemas técnicos durante sua execução, o resultado da defesa será informado unicamente por meio de comunicação oficial e/ou declaração de defesa a ser enviada por e-mail ao/a candidato/a ao grau de mestre/a posteriormente.
- Ao encerrar a defesa, informar a secretaria do PPG o resultado da mesma (aprovado/a ou reprovado/a) e confirme se houve ou não mudança do título. Havendo a mudança, informe o novo título para que a secretaria do PPG possa redigir as declarações.
- Encaminhar parecer individual dos examinadores da banca.